



PARECER-CGM/PMSMG

PARECER Nº 301/CGM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 201822103-PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS. OBJETO: TRATA-SE DA ELABORAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS 20197067, 20197068, 20197069 E 20197070, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS. **CONTRATADO(A): GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** CNPJ:26.634.582/0001-5

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá-PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a documentação que formam os autos do processo em epígrafe, tendo como objeto o 5º Termo Aditivo de prorrogação de prazo, dos contratos Nº20197067, 20197068, 20197069 e 20197070, originados do Pregão Eletrônico SRP Nº010/2019, haja vista sua vigência encerrar em 31/12/2022. Desta feita, solicita-se prorrogação até 31/12/2023.

O Processo Administrativo Nº201822103, Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2019 encontra-se instruído com os devidos documentos. Cita-se:

1- Relatório:

- ✓ Manifestação do fiscal do contrato Nº20197067, fls. 01 dos autos;
- ✓ Portaria de fiscal de contrato Nº 305/2022 de 13 de junho de 2022, fls. 02 dos autos;
- ✓ Cópia de Termo de Contrato de Prestação de Serviços Nº20197067, fls. 03 a 13 dos autos;
- ✓ Cópia do 2º aditivo ao contrato Nº 2019706702, fls. 14 a 15 dos autos;
- ✓ Cópia do 3º aditivo ao contrato Nº 2019706703, fls. 16 dos autos;
- ✓ Cópia do 4º aditivo ao Contrato Nº 20197067, fls. 17 a 18 dos autos;
- ✓ Manifestação do fiscal de Contrato Nº20197068, fls. 19 dos autos;
- ✓ Portaria de fiscal de Contrato, Nº 211 de 17 de março de 2021, fls. 20 dos autos;
- ✓ Cópia de Termo de contrato de Prestação de serviços Nº 20197068, fls. 21 a 29 dos autos;
- ✓ Cópia do 1º aditivo ao contrato Nº 2019706801, fls. 30 a 31 dos autos;
- ✓ Cópia do 2º aditivo ao contrato Nº 2019706802, fls. 32 a 33 dos autos;
- ✓ Cópia do 3º aditivo ao contrato Nº 2019706801, fls. 34 dos autos;
- ✓ Cópia do 4º aditivo ao contrato Nº 20197068, fls. 35 a 36 dos autos;
- ✓ Manifestação do fiscal do Contrato Nº 20197069, fls. 37 dos autos;



- ✓ Portaria de fiscal de Contrato, Nº 212/2021, de 17 de março de 2021, fls. 38 dos autos;
- ✓ Cópia de Termo de contrato de prestação de serviços Nº 20197069, fls. 39 a 49 dos autos;
- ✓ Cópia do 1º aditivo ao contrato Nº 2019706901, fls. 50 a 51 dos autos;
- ✓ Cópia do 2º aditivo ao contrato Nº 2019706902, fls. 52 a 53 dos autos;
- ✓ Cópia do 3º aditivo ao contrato Nº 2019706703, fls. 54 dos autos;
- ✓ Manifestação do fiscal de contrato, fls. 57 dos autos;
- ✓ Portaria de fiscal de contrato Nº 306/2022, de 13 de junho de 2022, fls. 58 dos autos;
- ✓ Cópia de Termo de contrato de prestação de serviços Nº 20197070, fls. 59 a 67 dos autos;
- ✓ Cópia do 1º aditivo ao contrato Nº 2019707001, fls. 68 a 69 dos autos;
- ✓ Cópia do 2º aditivo ao contrato Nº 2019707002, fls. 70 dos autos;
- ✓ Cópia do 3º aditivo ao contrato Nº 2019707003, fls. 71 dos autos;
- ✓ Cópia do 4º aditivo ao contrato Nº 20197070, fls. 72 a 73 dos autos;
- ✓ Ofício Nº 643/2022 solicitação de anuência contratual, fls. 74 dos autos;
- ✓ Ofício Nº 027/2022, aceite de anuência, fls. 75 dos autos;
- ✓ Ofício Nº 656/2022- solicitação de elaboração de termo aditivo, fls. 76 a 78 dos autos;
- ✓ Decreto Nº 012/2022 de 26 de Janeiro de 2022. Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Miguel do Guamá. Pará, fls. 79 a 83 dos autos;
- ✓ Solicitação de Dotação Orçamentária, fls. 84 dos autos;
- ✓ Despacho do Departamento de planejamento, acerca da existência de crédito Orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde, para a cobertura das despesas, fls. 85 a 86 dos autos;
- ✓ Solicitação de Adequação Orçamentária e Termo de Autorização, fls. 87 dos autos;
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, fls. 88 dos autos;
- ✓ Termo de autorização, fls. 89 dos autos;
- ✓ Justificativa para elaboração do Quinto Termo aditivo aos contratos Nº 20197067, 20197068, 20197069 e 20197070, fls. 90 a 93 dos autos;
- ✓ Minuta do Termo aditivo, fls. 94 a 95 dos autos;
- ✓ Parecer jurídico, fls. 97 a 101 dos autos;
- ✓ Convocação para apresentação de documentação para a assinatura do termo aditivo, fls. 102 dos autos;
- ✓ Documentos da Licitante, comprovante de Inscrição e de situação cadastral, certidões de regularidade fiscal, fls. 103 a 111 dos autos;



2-Analise Sumária:

Quanto ao formalismo do processo, mediante as informações e os documentos juntados aos autos, estão presentes os requisitos necessários para a formalização do Quinto Termo Aditivo de prorrogação de prazo dos contratos Nº 20197067, 20197068, 20197069 e 20197070, em particular existe justificativa para a prorrogação do mesmo, o que fica corroborado pelo parecer jurídico favorável a sua alteração de vigência, no qual concordamos na íntegra, devendo a Administração cumprir as recomendações e orientações expressas no mesmo.

No tocante a fundamentação legal para a prorrogação do contrato, existe a possibilidade prevista na cláusula sexta, dos contratos e no **Art. 57, Inciso II, §2º da Lei 8.666/93**, devendo a Administração, convocar a licitante contratada para assinar o 4º termo aditivo e publicar seu extrato na imprensa oficial e no Portal da Transparência, a fim de atender o disposto no **Art. 61, Parágrafo único da mesma lei e Art. 8º, § 1º, IV da Lei nº 12.527/2011**, e com isso conferir-lhe validade e eficácia.

3-Recomendações:

Na oportunidade, recomendo para a necessidade da publicação do 5º Termo do Aditivo no Diário Oficial da União, bem como o envio dentro do prazo legal via Mural de Licitações, dos documentos mínimos do 4º termo aditivo, em atendimento as disposições estabelecidas na Lei 8.666/93 e **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

4- Conclusão:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o processo Administrativo Nº 201822103, Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2019, 5º termo aditivo de prazo, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas, após o cumprimento das as recomendações desta Controladoria.

São Miguel do Guamá, 28 de dezembro de 2022.

Análise por:

De acordo:

SILVIA REGINA SOARES SILVA
Assessora Jurídica
Portaria Nº 409/2022

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 020/2021